PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- <u>DECRETO Nº 8.022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022</u> -

"Dispõe sobre o fechamento do espaço conhecido como "prainha da Cachoeira de Emas" e qualquer outro espaço de onde possa se dar início ao evento "descida de boias" nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022".....

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e,

Considerando o aumento do número de casos confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Pirassununga;

Considerando a necessidade de restrição às atividades que gerem circulação de pessoas e consequentemente novas contaminações, de modo a evitar o colapso do sistema público de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expedição do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), trazendo regras de transição vigentes em todo o Estado;

Considerando as informações que dão conta da realização do evento "descida de boias" pelo Rio Mogi Guaçu nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022, com saída de Pirassununga/SP e chegada no município de Porto Ferreira/SP,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o fechamento do espaço conhecido como "prainha da Cachoeira de Emas" e qualquer outro espaço de onde possa dar início o evento conhecido como "descida de boias"; restando proibida a entrada e permanência nestes espaços nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal não é responsável pelo referido

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de janeiro de 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

evento.

ONIA RECINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.